



Câmara Municipal de São José - Santa Catarina

LEI ORDINÁRIA Nº 6260/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "INSTITUTO PENIEL DE HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE - IPHEAS".

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, o "**INSTITUTO PENIEL DE HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE - IPHEAS**", com sede à Rua São Pedro, nº 1587, sala 03, Bairro Areias, São José/SC, CEP nº. 88113-250, inscrito no CNPJ nº 46.608.776/0001-90, e-mail: contatoipheas@gmail.com, cujo Estatuto Social e Ata de Fundação, Eleição e Posse, Homologação de Estatuto e Eleição de Diretoria fora devidamente registrada no 1º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município da Comarca de São José/SC, sob Protocolo nº 183691 de 29/04/2022, Livro: 0031, fls. 031, Registro nº 014058, de 13/05/2022, Livro A – 069, fls. 158.

Art. 2º À entidade supramencionada, ficam assegurados todos os direitos e vantagens a luz da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

